



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2021 de autoria GVJNC, bem como a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera estadual e federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vereador **Jonas Neves de Castro**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM no período de 09 a 16 de fevereiro de 2021, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

I - **RECEITA FEDERAL**: Tratar de assuntos referentes ao desbloqueio das certidões da Câmara Municipal de Apuí;

II - **SEJEL (SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)**: Reunião com a Secretária Executiva Senhora Maria Alessandra de Moura da Silva para tratar assuntos sobre a melhoria de internet para o município;

III - **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**: Tratar de assuntos referentes a entrega da contabilidade do mês de janeiro de 2021 e renovação do certificado digital; e,

IV - **GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES**: Levar uma carta proposta com assuntos de interesse municipal com relação ao turismo e vias públicas; e,

V - E demais assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados juntos aos Órgãos e Entidades situados na Capital, com intuito de buscar melhorias para o Município de Apuí.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 07 (sete diárias) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) cada, perfazendo um total de R\$3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º – Fica ainda, autorizado as despesas correspondentes de passagens de locomoção aérea no trecho Apuí/Manaus – AM, Manaus/Apuí – AM.

Art. 4º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Juvenal Belo da Hora

Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Eber Jose da Silva

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Pedro Renato Frozzi

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.